



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacú

DELIBERAÇÃO Nº

CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACÚ
Projeto de Deliberação n.º 11 de 11 de Julho de 1950

A CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACÚ, decrete e eu sancione e promulgo a seguinte deliberação
Data de entrada: 21 de Julho de 1950
Ao Sr. Presidente em: [Signature]
Sr. [Signature] de Secretaria

Artº 1º - Ficam isentos de pagamento de multa, todos os contribuintes que satisfizerem seus débitos relativos a tributos não pagos na época devida, desde que o façam até o dia 31 do mês de agosto do corrente ano.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacú, 17 de julho de 1.950

Elpidio de Castro Maia
Elpidio de Castro Maia
- Prefeito -

Em 1ª discussão na sessão do dia 28 de 7 de 1950
Em 2ª " " " " " 28 de 7 de 1950
Aprovada a redação final na sessão de 28 de 7 de 1950

[Signature]
Diretor de Secretaria